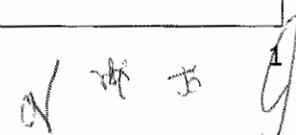


PREGAO ELETRÔNICO 13/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SERVIDORES E ALUNOS DO SENAC/PR

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

LOTE 01 (ÚNICO)	
ARREMATANTE: XAVIER BRINDES E UNIFORMES LTDA CNPJ: 44.110.465/0001-70	
8. Proposta de preços:	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	OK
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à somatória de todos os seus itens , observados as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS por item e por lote indicados no ANEXO I deste Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.	OK
8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 Prazos: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no ANEXO I neste EDITAL.	OK
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.	OK
9.2 Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-



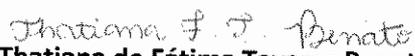
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);	OK
9.3.2 Prova(s) de inscrição no(s) cadastro(s) estadual e/ou municipal de contribuintes , relativa(s) ao domicílio ou sede da licitante, pertinente(s) ao seu ramo de atividade e compatível(eis) com o objeto contratual, podendo ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelo(s) governo(s) estadual e/ou municipal no(s) qual(is) conste(m) o(s) respectivo número(s) de inscrição.	OK
9.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);	OK
9.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
5. Apresentação de amostras:	

JB
OK

9

10. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS TECIDOS:	
<p>10.1 Finalizada a etapa de lances, a licitante assim que declarada arrematante no sistema Licitações-e, deverá apresentar no prazo de 02 dias úteis, uma amostra de, no mínimo, 1m² (um metro quadrado) de cada um dos tecidos especificados para confecção dos produtos descritos no Lote do qual está participando (de acordo com as condições e especificações constantes deste Edital), a fim de possibilitar ao SENAC/PR a análise da sua composição e gramatura, <u>sob pena de desclassificação.</u></p>	<p>Em análise as amostras apresentadas, tanto dos tecidos como das camisetas, concluiu-se que estas não atendem ao solicitado em Edital visto que em desacordo com as exigências técnicas estabelecidas (conforme a tabela de análise constante no Parecer Técnico). No que se refere a qualidade do tecido, as peças enviadas a título de amostras não apresentam a qualidade do tecido pertencente a marca "Malharia Brasil" conforme informado pelo licitante, uma vez que na ocasião em que comparadas à respectiva marca (conforme fotos em anexo) notou-se expressiva diferença na trama do tecido, sendo mais transparente e de qualidade inferior à marca de referência.</p>
11. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	
<p>11.1.1 As amostras deverão conter impressões (de qualquer marca/empresa), similares aos requeridos neste procedimento licitatório, a fim de que tais serviços possam ser avaliados.</p> <p>11.2 As amostras deverão ser apresentadas à Comissão de Licitação, por intermédio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, na <u>Rua André de Barros, nº 750, 3º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80.010-080.</u></p> <p>11.3 As licitantes são exclusivamente responsáveis pelo envio e entrega das amostras, não cabendo ao SENAC/PR nenhuma responsabilidade quanto à perda ou extravio destas antes do recebimento.</p> <p>11.4 As amostras deverão ser devidamente identificadas com o nome da licitante, nome do produto, número do lote e do item correspondente, sob pena de não serem avaliadas pela área técnica do SENAC/PR.</p> <p>11.5 As amostras poderão ser abertas e serão julgadas de acordo com os seguintes critérios, no que couber a cada tipo de material ou produto:</p> <p>a) <u>Qualidade:</u> deve estar presente no processo produtivo total, compreendendo matéria-prima empregada, componentes, preparação, acabamento, pespontos, bordados, mão-de-obra, controle de qualidade, dentre outros;</p> <p>b) <u>Durabilidade:</u> resistência de forma geral;</p> <p>c) <u>Estética:</u> design, esmero na fabricação, harmonia dos traçados, proporções, detalhes, acabamento, coerência, fadiga visual e igualdade das medidas;</p> <p>d) <u>Funcionalidade:</u> possibilidade de uso e movimentação com segurança e conforto dos usuários na execução de suas atividades diárias.</p>	
PREÇO:	
<p>Lote 01 (ÚNICO) R\$ 197.948,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e quarenta e oito reais).</p>	
PARECER TÉCNICO:	DESFAVORÁVEL
<p>A proponente XAVIER BRINDES E UNIFORMES LTDA não atendeu às exigências previstas no Edital conforme exposto acima, razão pela qual teve obtido Parecer Técnico desfavorável, desclassificada, portanto.</p>	
SITUAÇÃO:	DESCLASSIFICADA
<p>A proponente XAVIER BRINDES E UNIFORMES LTDA não atendeu às exigências previstas no <u>Edital (itens 10 e 11 do Anexo I)</u> e obteve Parecer Técnico <u>desfavorável</u>, motivo pelo qual restou desclassificada para o <u>Lote único</u>.</p>	

Curitiba, 15 de agosto de 2023.


Thatiana de Fátima Tavares Benato
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Maria Luiza Pedroso
 Membro da Comissão Permanente de Licitação


André Luis Siqueira Leal
 Membro da Comissão Permanente de Licitação


Caroline Borges
 Apoio da Comissão Permanente de Licitação